

LEI Nº. 410, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1.966.

Dá nova denominação a atual Rua Hidelbrando Clark.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, por seus representantes decreta, e eu, Prefeito Municipal em seu nome promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passará a denominar-se Rua Juvêncio Martins Ferreira Primo, a atual Rua Hidelbrando Clark.

Art. 2º Passará a denominar-se Rua Hidelbrando Clark, a atual Rua Roncador.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Unaí, 28 de fevereiro de 1966.

VIRGÍLIO JUSTINIANO RIBEIRO  
Prefeito

ROSIVAL HORMIDAS ULHÔA  
Diretor Administrativo